



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDS-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando da seguinte forma: **1º-** PAVCON PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA – ME, R\$: 47.299,72, **2º-** J R C TAVARES – ME, R\$: 47.598,33, **3º-** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, R\$50.708,45, **4º-** SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, R\$58.374,52, **5º-** CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA – ME, R\$ 60.344,11, **6º-** ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$60.624,61, **7º-**TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$60.894,18, **8º-** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R\$60.623,58. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – Ce, 08 de novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha.

José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL

XI – Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, funcionamento e asseio, sendo submetidos a vistorias periódicas pelo órgão gestor

Art. 11. São DIREITOS dos usuários:

I – Dispor de transporte;

II – Usufruir do transporte público de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta/motoneta;

III – Propor medidas que visem a melhoria do serviço prestado

Art. 12. Compete ao Município:

I – Solicitar exames periódicos ou eventuais de sanidade física e mental dos credenciados.

II – Exigir a suspensão de qualquer credenciado culpado de infração de natureza gravíssima, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.

III – Aplicar sanção aos credenciados que cometerem infrações, de acordo com a gravidade:

Advertência, por escrito, em caso de infração primária;

Apreensão do veículo, quando em condições impróprias para o serviço;

Suspensão da execução do serviço em caso de mais de uma falta grave, no intervalo de 12 meses;

Descredenciamento, em caso de mais de uma suspensão no período de 12 meses ou perda dos requisitos de idoneidade moral, capacidade técnica.

§1º Considera-se falta grave:

I – Reiterada inobservância desta Lei e das normas estabelecidas pelo órgão gestor;

II – Utilização, na exploração do serviço, de veículo sem autorização do órgão municipal competente;

III – Má qualidade na execução dos serviços;

§2º O prazo de suspensão não poderá ultrapassar 90 dias.

Art. 13. As sanções serão sempre precedidas de inquérito administrativo.

Art. 14. A competência para a aplicação das sanções será do órgão gestor.

Art. 15. A tarifa paga pela execução do serviço será definida pelo órgão municipal competente em sua forma de cobrança e valor.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor 45 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 08 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:3B0554A7

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base no preço global, da seguinte forma: **1º- MLX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, R\$ 56.581,79, 2º ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSEORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, 70.476,33, 3º APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 71.615,88.** O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos

sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

<https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 07 de Novembro de 2022.

José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:48AAD1FB

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDS-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando da seguinte forma: **1º- PAVCON PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA – ME, R\$: 47.299,72, 2º- J R C TAVARES – ME, R\$: 47.598,33, 3º- IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, R\$50.708,45, 4º- SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, R\$58.374,52, 5º- CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA – ME, R\$ 60.344,11, 6º- ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$60.624,61, 7º-TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$60.894,18, 8º- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R\$60.623,58.** O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:B0125D32

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FORNECEDOR: **GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA 39121106894** - CNPJ: 40.608.987/0001-46, VENCEDORA DO LOTE 01, NO VALOR DE **R\$ 158.900,00 (Cento e cinquenta e oito**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - TP, COM FINS À CONSTRUÇÃO DE 01 SALA ISOLADA, 02 SALAS E 01 PÁTIO COBERTO NA E.E.F. FRANCISCO GOMES DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE., FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: P-01) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, (P – 02) LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 11.137.380/0001-27), (P-03) APLA COMERCIO, SERVIÇOS,PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), (P-04) 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 29.247.685/0001-57), POR APRESENTAREM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H AS 12H. CHORÓ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. A COMISSÃO.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipuera - Extrato da Ata de Registro de Preços - Ata de Registro de Preço Nº 01.011122 - Pregão Eletrônico Nº. 002/22-PE-SAAE. Objeto. Registro de Preços para contratação de combustíveis para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipuera-CE. Valor unitário do item 01: “Gasolina Comum” de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 32.132,00 (trinta e dois mil cento e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, referentes à(s) Autarquia Municipal, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, do Art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – representado pelo Superintendente do SAAE, o Sr. José Carlos de Sousa e de outro lado à empresa Arthur M Mororo Martins Combustíveis EIRELI, CNPJ nº 13.046.378/0001-78, representada pelo Sr. Arthur Mesquita Mororó Martins, inscrito no CPF nº 071.347.093-05. Data da Ata de Registro de Preços: 01 de novembro de 2022. Wendell Saraiva Carvalho – Superintendente e Gestor da Ata de Registro de Preços, **Wendell Saraiva Carvalho - Superintendente do SAAE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Aviso do Termo de Homologação/ Adjudicação - Tomada de Preços Nº TP 007/2022SOSP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇO Nº TP 007/2022-SOSP SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no Município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, como o Valor Global de **R\$ 542.300,35 (Quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos)**. Unid. Orçamentária: 0601(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) 26 782 2601 1.012 (Beneficiamento de Estradas Vicinais e construção de Obras de Arte); **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1700000000 – **RECURSOS SOB O CONVÊNIO Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE.** Francisco Karpeganne Alexandre Vieira. Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Prefeitura Municipal de Ibaratama-CE, 09 de novembro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Resultado de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços Nº 002/2022/SDS-TP. Contratação de Empresa especializada para Execução de Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas **Desclassificadas:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas **Classificadas**, ficando da seguinte forma: **1º- PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME, RS: 47.299.72, 2º- J R C TAVARES - ME, RS: 47.598.33, 3º- IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, R\$50.708,45, 4º- SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, R\$58.374,52, 5º- CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA - ME, R\$ 60.344,11, 6º- ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$60.624,61, 7º-TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$60.894,18, 8º- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, R\$ 60.623,58.** O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 08 de novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.30.05.1. A presidente da comissão de avaliação técnica, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Chamada Pública nº 2022.30.05.1, fundamentada na Constituição Federal e nas Normas Gerais da Lei 8.666/93, para credenciamento de instituições para prestar serviços de apoio à diagnose e terapia em nível laboratorial para pacientes que necessitem de estimulação / Reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo sistema único de saúde – SUS no âmbito municipal, em favor da instituição CENTRO DE CONVIVENCIA MÃO AMIGA, com valor anual estimado de R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e a instituição CLÍNICA DE NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER, com valor anual estimado de R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária 1402.10.302.0113.2.098 – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Sra. Secretária de Saúde sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação. **Crato/CE, 07 de Novembro de 2022, Livia Alencar Tavares Eugenio de Sousa - Presidente da Comissão de Avaliação Técnica.**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.30.05.1. A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, Dra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração da Chamada Pública nº 2022.30.05.1, fundamentada na Constituição Federal e nas Normas Gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL LABORATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, em favor da instituição CENTRO DE CONVIVENCIA MÃO AMIGA, com valor anual estimado de R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e a instituição CLÍNICA DE NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER, com valor anual estimado de R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária 1402.10.302.0113.2.098 – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. **Crato/ Ce, 07 de Novembro de 2022, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta -Secretária de Saúde do Crato.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato Nº 12.01.2022.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 008/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de via em revestimento primário no trecho que liga o Distrito de Irapuã a Sede do Município, conforme o PT DE Nº 1070684-09, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Quinto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 09 de Outubro de 2022, fixando seu **Novo Vencimento em 07 de Janeiro de 2023. CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 09 de Novembro de 2022. Agileu de Melo Nunes – Secretário da Infraestrutura.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.01-PE

Primeira alteração ao Termo de Referência - Anexo I do Edital - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.17.01-PE, publicado dia 27/10/2022, página: 240, seção: 3. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana - Ceará, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, faz saber a todos, que se acha realizado a presente alteração ao Termo de Referência - Anexo I do Edital do pregão em epígrafe, conforme o que se segue: 1 - Da Alteração do Edital. 1.1. Fica a especificação do objeto Cláusula 02 - Anexo I do Edital, a seguinte Alteração: Para: veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) - capacidade total acesso ao cadeirante: no mínimo de 15 pessoas/com acessibilidade - veículo 0 km - Resolução CONTRAN 316/09 - combustível/diesel - tipo de direção hidráulica ou elétrica - distância entre eixos min. 3665mm - TV com kit multimídia - potência mínima de 130 cv - tração 4x2 - câmbio manual - direção hidráulica. 2 - Dos Demais Assuntos. 2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital/Anexo I - Termo de Referência original, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no edital.

Jaguaruana - CE, 9 de novembro de 2022
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-PERP

A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através das Secretarias Ordenadoras de Despesas, e por intermédio do Pregoeiro, torna público que o processo de Pregão Eletrônico nº 2022.10.13.01-PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais e vasilhamas para suprir a necessidade de diversas Secretarias da Prefeitura de Jaguaruana - Ceará, foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Jaguaruana - CE, 8 de Novembro de 2022
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.29.1

A Pregoeira Oficial torna público que em razão da desclassificação da empresa Convida Consultoria e Assessoria LTDA junto ao lote único, fora realizado novo julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.09.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - J C Serviços Administrativos, Locações e Empreendimentos EIRELI, por ter sido a empresa remanescente com o melhor preço na ordem de classificação, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "blcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 9 de novembro de 2022
MÁRIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo de quantidade ao Contrato Nº 26082102EDUC. Processo de Origem: Pregão Eletrônico Nº 004/2021EDUC-PE - Secretaria de Educação. Objeto: Acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. Do Valor: O Valor do aditivo supracitado será de R\$ 6.536.125,20 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: Início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recursos(s): Unidade Gestora / Secretaria de Educação Projeto / Atividade 1003.12.361.0016.2.040 / 1003.12.362.0016.2.046 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.98 Fonte de Recursos Transferências de Recursos do PNAE / Transferências de Convênios - Estados/Educação. Assina Pela Contratante: Helena de Oliveira Silva - Secretária de Educação. Assina Pelo(a) Contratado(a): Luis Gonzaga Cordulino Junior (Titular) Da Empresa Quality Transportes e Serviços Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/22-TP

Tomada de Preços Nº 1909.01/22-TP. Objeto: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do mercado público na sede do Município de Ocara/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Projeto Básico. Abertura das Propostas de Preços escritas: dia 16 de novembro de 2022, às 10:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro.
Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 8 de novembro de 2022
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Contrato Nº 2022.05.18.01, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.05.18.01: Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo Dotação Orçamentária / Elemento de Despesa: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.26.782.0363.1.008, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos conforme Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02, e conforme Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1074804-02. Objeto: Recuperação/Adequação de Estradas Vicinais do Município de Oros/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02, e Conforme Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1074804-02, tudo conforme especificações em anexos. prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência Contrato: O contrato terá um prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura (01/11/2022), até 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: RG2 Terraplenagem LTDA. Assina pela Contratada: Irapuan Pinheiro Sobrinho. Assina pelo Contratante: Gemar Moreno da Silva. Valor Global: valor global de R\$ 1.994.091,94 (Hum milhão novecentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Sendo valor global de R\$ 985.551,59 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01 - Contrato de Repasse Nº 902961/2020/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1072329-02 e valor global de R\$ 1.008.540,35 (um milhão e oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para o Lote 02 - Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-Operação Nº 1074804-02.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 05302022111000221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.008/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Tomada de Preços Nº 03.008/2022 - TP, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do Terminal do Polo de Lazer do Jereissati III - Pacatuba - CE: Emerger Construtora e Serviços LTDA e LS Serviços de Construções EIRELI - ME. Propostas Classificadas: Cleizinaldo S de Almeida Castro - ME e Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: Cleizinaldo S de Almeida Castro - ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 331.042,84 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Ata Complementar e Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações.

Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba - CE, 9 de novembro de 2022
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2710.01/2022-CHP

A Comissão de Licitação do Município de Pacoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, COM PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CREDENCIADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Coronel José Cicero Sampaio, nº 663, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 30 de novembro de 2022 às 14:00hs.

O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 17:00h e pelos sites <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.pacoti.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (85) 3325-1413 ou no Paço Municipal.

Pacoti - CE, 9 de novembro de 2022
MÁRCIA TABOSA LUZ BARROZO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022/SME-TP

A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº 001/2022/SME-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti/CE. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaoopparamoti@gmail.com.

Paramoti - CE, 9 de Novembro de 2022
A Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/SDS-TP

Contratação de Empresa especializada para Execução de Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas Desclassificadas: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando da seguinte forma: 1º - PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, R\$ 47.299.72, 2º - J R C TAVARES - ME, R\$ 47.598.33, 3º - IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, R\$50.708,45, 4º - SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, R\$58.374,52, 5º - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA - ME, R\$ 60.344,11, 6º - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$60.624,61, 7º - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$60.894,18, 8º - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, R\$ 60.623,58.

O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

Paramoti - CE, 9 de Novembro de 2022
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.18.01.1-SEDUMASP

Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01: nº 2022.04.18.01.1-SEDUMASP. Valor global: R\$ 906.390,19. Contratada: Construtora Moreira e Melo Ltda - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 07/11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.07.01-PERP

O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 10/11/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 24/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 24/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 24/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br/.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR